



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 318/2017**  
De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Bety M.Perez.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 ( quatro ) dia de afastamento para a servidora ANGELA MARIA MARQUES DIAS , lotado na secretaria de Educação, a contar de 22 de agosto de 2017.

Deverá a ( o ) servidor (a) reassumir suas funções no dia 23 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.

*Helton Holz Barreto*  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Anderson J. Faleiro*  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Diretor de Administração

